

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para promoção por merecimento na carreira de Consultor Jurídico do Estado.

Art. 2º - Designar os Consultores Jurídicos do Estado abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

I) JOSÉ GORAYEB SANTOS, CJE-II, matrícula funcional nº. 868 (SEPLAD) – Presidente

II) VALDIR MARTIRES COELHO, CJE-III, matrícula funcional nº. 31470 (SECULT) – Membro Titular

III) ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, CJE-III, matrícula funcional nº. 3864 – (SEPLAD) – Membro Titular

IV) HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, CJE-II, matrícula funcional nº. 5525 (SEDOP) - Membro Suplente

V) ADSON DOURADO BARBOSA, CJE-II, matrícula funcional nº. 4421 (SE-PLAD) – Membro Suplente

Art. 3º - A Comissão de Avaliação funcionará pelo período de 3 (três) anos, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período, uma única vez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 791358

PORTARIA Nº 348/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/521030;

R E S O L V E:

FORMALIZAR o afastamento do servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 25/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 791979

RETIFICAÇÃO Nº 16/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 104, de 13/04/2022, publicada no D.O.E nº 34.933, de 13/04/2022

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEAP						
Outras Despesas Correntes		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

Contrato Estimativo						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2320, de 29/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	33.766,31	33.766,31
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	33.766,31	33.766,31
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
Amortização da Dívida						
	0330	0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
Despesas Ordinárias						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00